

## ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

EMENDA ADITIVA Nº. \_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº. 169/2019

ONDE COUBER



Adicionar na Unidade Orçamentária – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS <u>na ação apoiar os projetos sociais, com ênfase em educação prevencionista, do cbmal, destinados à criança e ao adolescente, código do órgão 19036, no elemento de despesa 3.3.90/115, código Orçamentário/PT código a definir, Em R\$ 1,00.</u>

	4 - 2 -	PI	Localização	Natureza da	Total do PT			
Código Orçamentário/PT	Ação	11	Localização	Despesa/ Fonte	Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda	
06.182.0006.4366	Apoiar os projetos sociais, com ênfase em educação prevencionista, do cbm-al, destinados à criança e ao	210	Todo Estado	3.3.90/115	70.000,00	80,000,00	150.000,00	
	adolescente		Total da Unio	lade	70.000,00	80.000,00	150.000,00	

Decréscimo na Unidade Orçamentária – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS <u>na ação apoiar os projetos sociais, com ênfase em educação prevencionista, do cbmal, destinados à criança e ao adolescente, código do órgão 19036, no elemento de despesa 3.3.90/115, código Orçamentário/PT código a definir, Em R\$ 1,00.</u>

		PI	Localização	Natureza da	Total do PT			
Código	Ação	L1	Localização	Despesa/	Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda	
Orçamentário/PT				Fonte				
6.122.0006.3049	Reforma, Manutenção predial e adequação das unidades do CBM-	210	Todo Estado	3.3.40/115	500.000,00	80.000,00	420.000,00	
	AL		Total da Unid	lade	500.000,00	80.000,00	420.000,00	

Passa a vigorar, no Orçamento da Criança e Adolescente – OCA, com a seguinte redação, conforme o Plano Plurianual:

No Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA - EIXO: Acesso à Educação, Subeixo: Educação									
06 – Segurança	182 – Defesa	0006	4366	Apoiar os projetos sociais, com entase em educação prevencionista, do cbm-ap,	000001 - não	ex	1,00	19036 - CBMAL	150.000,00
pública	Civil			destinados à criança e ao adolescente					

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em de 2019.

JÓ PEREIRA Deputada Estadual